



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: PARANACITY - PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PARANACITY		CNPJ:76970334/0001-50	
Endereço: RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022			
UF: PR	CEP: 87660-000	Telefone: (44)-3463 1287	
Conta Corrente: nº 22111-2	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: PARANACITY
Responsável: JOÃO CARLOS DA SILVA SOLER			CPF: 618059479-15
Cl/Órgão Expedidor: 5.806.822-5/SSP PR	Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA	Função: GESTOR DE CONVÊNIO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades rurais de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de calcário (corretivo agrícola), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A correção da acidez do solo (neutralização) em áreas de produção agropecuária de base familiar, por meio do acesso à utilização do calcário, como insumo básico na fertilidade do solo, gera ótimos resultados, com o aumento de produtividade das culturas, e conseqüentemente, favorece a viabilização econômica dos pequenos agricultores familiares.

Neste contexto, torna-se evidente a necessidade de ações estratégicas e integradas, que venham a difundir a prática da aplicação de calcário nos solos do nosso município.

Desta forma, por meio da ação conjunta entre o Governo do Paraná, através da SEAB/ EMATER e os municípios paranaenses, será possível atingir os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013.

No município de Paranacity, o público alvo do Programa são os pequenos agricultores familiares, na sua maioria descapitalizados, atuando nas atividades das culturas de mandioca, milho, urucum, soja, feijão e pecuária de leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (RS 1,00)	Custo (RS 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário RS	Total RS
01	3340.4041	Aquisição de calcário a granel- PRNT>75%	No município	Após liberação do recurso	18 meses após	toneladas	838,10	105,00	88.000,00
Total									R\$88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br



**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	--	110

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22111-2, da Instituição Financeira Oficial – BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Abril/2015	Abril/2015
Definição dos Beneficiários	Junho/2015	Julho/2015
Definição do Técnico Responsável	Junho/2015	Julho/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50


Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br



Levantamento de Documentos	Junho/2015	Julho/2015
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30___ dias	120___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180___ dias	360___ dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	360___ dias	540___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


João Carlos da Silva Soler
Técnico Agrícola - CREA Nº 183149/TD

Local: Paranacity Data: 09 /02 /2015.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeita Municipal
Ednea Buchi Batista-CPF:010461449-87

Data: 09 /02 / 2015.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

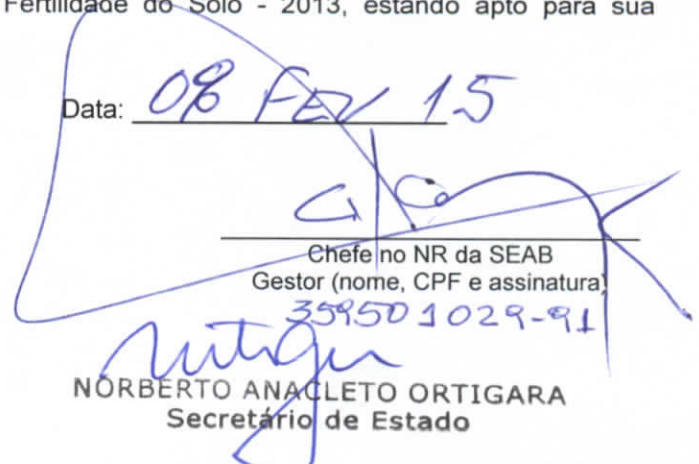
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: PARANACITY

Data: 09 FEB 15


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

CPF: 572.188.209-30
Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

359501029-91
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado